

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 222/2023 E Nº 223/2023

PORTARIAS Nº 222/2023 E Nº 223/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 222/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **NOELIA ALVES DE MACEDO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 134, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 01 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 223/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **ROZINEI ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 135, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 01 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126